



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3318/2020
Data: 21/08/2020 - Horário: 09:40
Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSO N° 13 /2020

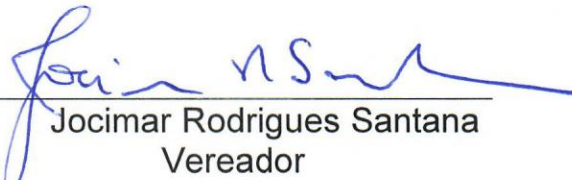
É com imenso prazer e contentamento que temos a honra de parabenizar a Senhorita SUELEN GAVA, filha de Seginaldo Antônio Gava e Tereza de Lourdes Venturin Gava pelos serviços prestados no Município.

Suelen assumiu sua função pública neste município aos 02/01/2017 a 30/04/2018 na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e aos 02/05/2018 no Pronto Atendimento Municipal, encerrando suas funções no dia 17/08/2020.

Esta homenagem representa apenas uma forma de valorizar e reconhecer o trabalho prestado por esta profissional à sociedade Marilandense

Nestes lindes, apresentamos esta **MOÇÃO DE APLAUSO** depois de ouvida à douta decisão do plenário, para que seja oficializada a Senhorita SUELEN GAVA nossos sinceros votos de estima e sucesso.

Marilândia/ES, 20 de agosto de 2020.



Jocimar Rodrigues Santana
Vereador



Evandro Vermelho
Vereador



Renato Meneghini
Vereador